ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 408 DE 29 DE ABRIL DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR$.15.000,00(quinze mil cruzeiros novos) para pagamento do empréstimo de que trata a Deliberação n.386 de 21 de dezembro de 1967.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, nos têrmos do art.43 da Lei n.4 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 30 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.